**ATA Nº 2****Análise das candidaturas / Avaliação Curricular**

Procedimento concursal para constituição de vínculo na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho – **Técnico Superior (Licenciatura em Marketing)** - identificado pela Câmara Municipal de Espinho em sua deliberação de 8/08/2018, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)

-----No dia dez do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal com vista ao preenchimento de um (1) posto de trabalho do mapa de pessoal do Município de Espinho, para a carreira de Técnico Superior, para a Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º112/2017, de 29 de dezembro (programa de regularização extraordinária dos vínculos precários; PREVPAP) - na sequência do deliberado pela Câmara Municipal de Espinho em sua reunião ordinária de 8 de agosto do corrente ano, que reconheceu o posto como correspondendo a necessidade permanente do Município constante no Mapa de Pessoal do Município de Espinho para o ano de 2018, com vista à regularização extraordinária deste vínculos precários nos termos do previsto na Lei n.º 112/2017, e determinou a abertura do procedimento concursal; seguindo o procedimento os trâmites previstos na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril) com as especificidades constantes do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017) – composto pelo Dra. Maria João Duarte Rodrigues, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo e Presidente do Júri, pelo Dr. Pedro Miguel Martins da Silva Almeida, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos (vogal efetivo) e Dr. José Manuel Oliveira Soares, Técnico Superior (vogal efetivo), para avaliar e selecionar as candidaturas apresentadas.-----

-----Dado início à reunião, o Júri verificou que se apresentaram a este procedimento concursal 25 candidatos:-

- Alexandra Torres-----
- Amanda Gomes da Costa-----
- André Santos Ferreira-----
- Carina Dorinda Rocha dos Santos-----
- Carla Castro-----
- Cristiano Santos-----
- Cristina Isabel Oliveira Sanches-----
- Daniel Carvalho dos Santos-----
- Daniel Henrique Campos Dantas-----
- Daniela da Silva Vieira-----
- Fábio Emanuel Farinha da Silva-----
- Francisca Maria Mendes Costa Pinheiro-----
- Isabel Maria da Silva dos Santos-----
- Joana Mafalda Graça Fernandes-----
- Maria Garcia de Oliveira tavares Nogueira-----
- Marta Raquel Lopes Gomes-----

-----Miguel Ângelo Rodrigues de Jesus-----
-----Nuno Andrade-----
-----Nuno Gil de Oliveira Esteves-----
-----Patrícia Salgado Ferreira-----
-----Rute Tatiana de Castro Pereira Martins-----
-----Sara Raquel de Almeida Fonseca-----
-----Tânia Cristina Amaral Oliveira-----
-----Tiago Manuel do Couto Pereira-----
-----Vanessa Gomes-----
-----Após apreciação das candidaturas apresentadas, deliberou excluir os seguintes candidatos, nos termos e pelos fundamentos correspondentes às seguintes alíneas:-----
-----Alexandra Torres-----a), b), c), d), e)
-----Amanda Gomes da Costa-----a), d)
-----André Santos Ferreira-----a), b), c), d), e)
-----Carina Dorinda Rocha dos Santos-----a), d)
-----Carla Castro-----a), b), c), e)
-----Cristiano Santos-----a), b), c), d), e)
-----Cristina Isabel Oliveira Sanches-----a)
-----Daniel Carvalho dos Santos-----a)
-----Daniel Henrique Campos Dantas-----a), d)
-----Daniela da Silva Vieira-----a), d), e)
-----Fábio Emanuel Farinha da Silva-----a), b), c), d), e)
-----Francisca Maria Mendes Costa Pinheiro-----a), d)
-----Isabel Maria da Silva dos Santos-----a), d)
-----Joana Mafalda Graça Fernandes-----a), b), d), e)
-----Maria Garcia de Oliveira tavares Nogueira-----a), d)
-----Marta Raquel Lopes Gomes-----a)
-----Miguel Ângelo Rodrigues de Jesus-----a)
-----Nuno Andrade-----a), b), c), d), e)
-----Nuno Gil de Oliveira Esteves-----a), d)
-----Patrícia Salgado Ferreira-----a), b), c), e)
-----Rute Tatiana de Castro Pereira Martins-----a), e)
-----Sara Raquel de Almeida Fonseca-----a), d)
-----Tânia Cristina Amaral Oliveira-----a), b), c), d), e)
-----Vanessa Gomes-----a), b), c), e)

Fundamentos de exclusão:-----

- a) Candidato não se enquadra no âmbito da alínea b) do n.º1 do art.º 3 e da alínea c) do nº 2 do art.º 5.º ambos da Lei.º 112/2017, de 29 de dezembro de acordo com o estipulado no ponto 8 do Aviso de Abertura;-----
-----b) Não apresentou candidatura em formulário próprio de acordo com o ponto 12.2 do Aviso de Abertura;--

-----c) Não apresentou Certificado de Habilitações de acordo com o estipulado na alínea a) do ponto 12.4 do Aviso de Abertura;-----

-----d) Não possui Habilitação Literária exigida de acordo com o ponto 9 do Aviso de Abertura;-----

-----e) Não apresentou Currículo (assinado e datado) de acordo com o estipulado na alínea c) do ponto 12.4 do Aviso de Abertura;-----

-----Seguidamente o Júri deliberou admitir o seguinte candidato;-----

-----Tiago Manuel do Couto Pereira-----

-----De acordo com a lei vigente só haverá lugar à audiência de interessados, após a aplicação de todos os métodos de seleção e antes de ser proferida a decisão final, conforme o disposto no n.º 7 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.-----

-----Seguidamente o Júri, procedeu em sede de avaliação curricular à valoração da única candidatura admitida de acordo com os critérios definidos na Ata nº1 – Fixação dos Critérios, de dez de setembro de dois mil e dezoito:-----

Avaliação curricular (AC) – O resultado da avaliação curricular (AC) foi resultante da seguinte fórmula **AC= HAB (20%) + FP (30%) + EP (50%)**, conforme mapa em anexo:-----

-----**Tiago Manuel do Couto Pereira**-----**15,40 valores;**

-----De acordo com o ponto 14.2 do Aviso de Abertura do Procedimento, a entrevista profissional de seleção só é aplicável quando existir mais de um opositor no recrutamento para este posto de trabalho (conforme o disposto na parte final do n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro);-----

-----Concluída a aplicação do método de seleção, o júri deliberou, por unanimidade, e tendo em conta as regras aplicáveis ao procedimento, a ordenação final, em valores, dos candidatos da seguinte forma:-----

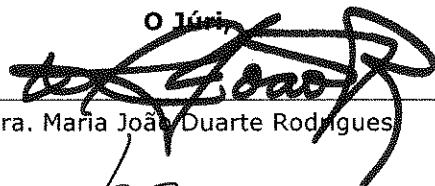
-----**1º - Tiago Manuel do Couto Pereira**-----**15,40 valores;**

-----Assim, mais deliberou o Júri, proceder à notificação de todos os candidatos em sede de audiência dos interessados, para no prazo de 10 dias úteis dizer por escrito o que lhes oferecer.-----

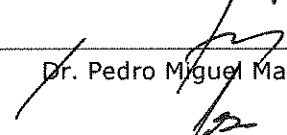
-----Por fim, o Júri também deliberou que apenas serão consideradas as exposições devidamente apresentadas através do Formulário do Exercício de Direito de Participação de Interessados, aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 89 de 8 de maio, o qual se encontra disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Espinho em portal.cm-espinho.pt, nomeadamente através dos menus: serviços / requerimentos / recursos humanos.-----

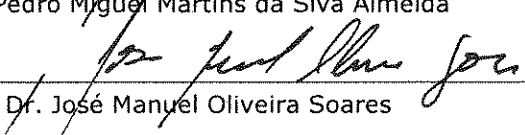
-----Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri.-----

O Júri,



Dra. Maria João Duarte Rodrigues


Dr. Pedro Miguel Martins da Siva Almeida


Dr. José Manuel Oliveira Soares